



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 056/2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano Setorial de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 083/2012,

Considerando os Art. 2.º, VII, art. 4.º, III, “g” e “h”, Art. 43, I da Lei Federal 10.257/2001;

Considerando o art. 143, I, II e III e art. 98, I, “e” e “f” da L.C. n.º 154/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Não aceitar o Plano Setorial de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, conforme texto apresentado, pelos seguintes motivos:

- I. Atendimento parcial da metodologia;
- II. Falta de capacitação dos envolvidos;
- III. Falta de inclusão de diagnóstico do setor;
- IV. Formato inadequado do texto.

Art. 2º Conceder prazo até 30/04/2013 para que a nova administração municipal sane os problemas mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Comunicar ao Ministério Público sobre o prazo concedido para nova apresentação do referido Plano e os motivos que levaram a esta decisão.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Avaré, 07 de novembro de 2012.

Avaré, 13 de novembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 591 de 24/11/2012